



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 879 /jll/2012

Canoinhas, 24 de outubro de 2012

Exmº Sr.
LEOBERTO WEINERT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do caput do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho aprovado pelo Plenário para vossa sanção cópia do Projeto de Lei nº 101/2012, que "Autoriza Alvará Provisório de Táxi - José Élio"

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Paulo Glinski
Presidente

Nº do Protocolo: 6074
Hora: 14:00
Data: 24 / 10 / 12
Assinatura: [assinatura]